



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017

012

S.S. 08/06/20
AS COMISSÕES,
com anex

Altera disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí, suprimindo a leitura de todos os requerimentos, indicações e moções da Fase do Expediente das Sessões Ordinárias.

Art. 1º. Altera parte da redação do art. 1º do Projeto de Resolução nº 004/2017:

“**Art. 1º.** A Resolução nº 002, de 28 de novembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes redações:

(...)

Art. 136. (...)

...§ 1º. Na leitura das proposições, obedecer-se-á à seguinte ordem:

I – vetos;

II - projetos de lei;

III - projetos de decreto legislativo;

IV - projetos de resolução;

V - substitutivos;

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” *



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

VI – (revogado)

VII – (revogado)

VIII – (revogado)

Art. 137. Terminada a leitura das matérias mencionadas no artigo anterior, serão lidos os números de todos os requerimentos, indicações e moções que serão votados na Sessão e, em seguida, o Presidente destinará o tempo restante da hora do Expediente para o uso da Tribuna, obedecida a seguinte preferência:

(...)

§ 3º. O prazo para o orador usar a tribuna será de, no mínimo, 05 (cinco) minutos.”

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 28 de maio de 2020.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo 01205/2020	Data: 08/06/2020 Hora: 15:42
	Emenda Nº 12 ao Projeto de Resolução Nº 4/2017
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM
	Assunto: Altera a Resolução n.º 002, de 28 de novembro de 2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” *

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 53C2-8280-72BB-F8F7.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Considerando que todos os vereadores já tem acesso prévio à matéria dos requerimentos, indicações e moções que serão votados na Sessão Ordinária, através da pauta do dia, e poderão discuti-los na fase do Expediente, conforme o art. 137, incisos II e III, do Regimento Interno, se torna desnecessária a leitura anterior de suas matérias, sendo suficiente apenas a citação dos seus números.

Consigno que tal procedimento ocupa considerável tempo da fase do Expediente, cujo período de duração é curto, considerando a quantidade de matérias que são lidas e debatidas, sendo fundamental que seja realizada a sua supressão para a melhor utilização do tempo útil das sessões.

Com essa supressão, resta mais tempo para os debates, motivo pelo qual se torna possível que o tempo de fala de cada Vereador em tribuna seja superior a 05 minutos.

Assim sendo, pelos motivos acima expostos, conto com os Nobres Pares para aprovarmos essa importante medida para a eficiência das nossas sessões ordinárias.

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 28 de maio de 2020.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 53C2-8280-72BB-F8F7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/53C2-8280-72BB-F8F7> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 53C2-8280-72BB-F8F7



Hash do Documento

F8A8CF812D3C55966469A7F99948C11EBEEF86415D06C96CDF328986AD76CCA2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2020 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 07/06/2020 15:37

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

